

LEI N.º 2.892.

EM: 10 DE SETEMBRO DE 2011.

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard
nesta Prefeitura Lei n.º 2.892
no período de 10.09.11 a 14.09.11
Goiás, 10 de setembro de 2011

Reis Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

**“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO QUILOMBADA TOMÁS
CARDOSO – GOIANÉSIA ”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás,
aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
QUILOMBADA TOMÁS CARDOSO – GOIANÉSIA, situada na Rua Brasília
– nº. 231 – Bairro Nova Aurora, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze..
(10.09.2011).


GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL